

Concurso “Criação do Logótipo para o Clube Ciência Viva na Escola” do

Agrupamento de Escolas de Miranda do Corvo



“Entrelaçando Ciência” é o tema do Clube de Ciência Viva do Agrupamento de Escolas de Miranda do Corvo.

A implementação do Clube inclui medidas que reforçam o trabalho colaborativo dos docentes de diferentes áreas disciplinares: Matemática, Ciências Naturais, Biologia e Geologia, Física, Química e Informática com o propósito de proporcionar aos alunos dos vários níveis de ensino a construção/consolidação de uma cultura científica que permita a compreensão de processos e fenómenos científicos e, por conseguinte, a tomada de decisão e a participação ativa enquanto cidadãos criteriosos e responsáveis.

Torna-se importante a **criação de um logótipo** para o **Clube de Ciência Viva na Escola**, o qual será utilizado nos seus documentos e materiais diversos, bem como em ambientes digitais.

REGULAMENTO DO CONCURSO

Artigo 1º - Disposições Gerais

1 – Objetivos

- a) Criar o futuro logótipo do Clube CVnE.
- b) Envolver a comunidade educativa numa iniciativa de produção artística.

2 – Entidade Promotora

Clube de Ciência Viva na Escola.

3 – Destinatários

- a) O concurso destina-se aos alunos do 2º, 3º Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário.
- b) A participação no concurso poderá ser individual ou em grupo turma.
- c) Cada concorrente/grupo turma só pode apresentar uma proposta.
- d) Cada participante/grupo assumirá o compromisso de conhecer e cumprir este Regulamento e acatar as decisões do Júri.

4 – Prémio

Este concurso concederá um prémio ao logótipo vencedor.

Artigo 2º - Condições de Participação

1 – O trabalho deve obedecer aos seguintes **requisitos gerais**:

- a) Apresentação em papel de desenho formato A4
- b) Tamanho máximo do logótipo: altura 10 cm e largura 10 cm

- c) Ser representativo dos temas: Ciência e Escola
- d) Incluir o Tema do Clube: “Entrelaçando Ciência”
- e) Incluir a sigla do Clube (CCV) e por extenso “Clube de Ciência Viva”
- f) O trabalho vencedor deverá posteriormente ser tratado/trabalhado digitalmente, para uma maior qualidade de apresentação

2 – Os critérios de apreciação serão os seguintes:

- a) Coerência do trabalho, tendo em consideração o objetivo do concurso
- b) Legibilidade e clareza do logótipo
- c) Criatividade e inovação
- d) Qualidade artística
- e) Boa capacidade de reprodução gráfica

3 – Entrega

- a) Os trabalhos deverão ser entregues a um professor do Clube Ciência Viva da Escola ou à coordenadora do Clube, professora Isabel Oliveira, até ao dia **30 de novembro**, inclusive.
- b) Os trabalhos deverão ser entregues com indicação do nome, turma e ano de escolaridade.

Artigo 3º - Composição e Competências do Júri

1 – Composição

- a) O Júri de seleção é constituído por cinco membros: um professor de Educação Visual, um representante da APAIS, um representante da Associação de Estudantes, um representante do Clube de Ciência Viva e um representante da Direção do AEMC.
- b) O representante da Direção do AEMC terá voto de qualidade.
- c) O nome dos membros do Júri será dado a conhecer oportunamente.

2 – Competências

- a) Apreciar e selecionar os trabalhos apresentados a concurso.
- b) Selecionar o trabalho vencedor.

O Júri reserva o direito de apreciar apenas os trabalhos que cumpram todos os objetivos apresentados no presente Regulamento.

3 – Decisões do Júri

As decisões do júri não são suscetíveis de recurso nem reclamação.

Artigo 4º - Direitos de Propriedade

- a) Ao participarem no concurso, os concorrentes declaram ceder ao Clube de Ciência Viva na Escola os direitos de propriedade dos trabalhos selecionados e aceitar o seu uso.
- b) Ao trabalho vencedor será dado o uso que o AEMC entender conveniente.

Artigo 5º - Disposições Finais

a) Os resultados serão divulgados até ao dia **21 de dezembro** no site e página do Facebook do Agrupamento.

Os concorrentes premiados serão informados por e-mail.

b) Cabe ao Júri decidir sobre os casos omissos neste Regulamento.